

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Medida Provisória 1031, de 2021

Autor: DEPUTADO ZÉ CARLOS

Partido: PT

1. **Supressiva** 2. ___ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 12 da Medida Provisória 1031, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 12. A Eletrobras constituirá instrumento de contragarantia que assegure à União o ressarcimento de eventual dispêndio decorrente de garantias concedidas pela União à Eletrobras e às suas subsidiárias em contratos firmados anteriormente à desestatização de que trata esta Medida Provisória.”

JUSTIFICAÇÃO

A privatização do controle acionário da Eletrobras torna as garantias da União a contratos dessa empresa incoerente e sem sentido. Porém, os credores, a contraparte dos contratos vigentes, no caso de concretizada a desestatização, poderão judicializar pela falta de garantias. Por essa razão, a presente emenda evitará com que se estabeleça o impasse que traz a redação do art. 12.

PARLAMENTAR

